



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 às 11:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8801132: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8801132>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar nº 138/2009, com a Lei Complementar nº 139/2009, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Três Barras – SC, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para manifestar interesse na respectiva vaga e dar prosseguimento aos procedimentos necessários à investidura no cargo:**

Classificação	Cargo	Candidato
1ª	NUTRICIONISTA 20H	ANDREA PEREIRA MEDRADES PIVOVAR

A candidata deverá apresentar documento oficial de identificação e os demais documentos exigidos no item 20.3 do Edital de Abertura nº 01/2026.

O prazo para comparecimento poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado. A candidata poderá, no mesmo prazo, optar uma única vez pelo final da lista de classificação, na forma prevista no item 20.1 do Edital de Abertura nº 01/2026.

O **não comparecimento no prazo fixado neste Edital, sem justo motivo**, será considerado como desistência da vaga, ficando a candidata sujeita às disposições previstas no Edital de Abertura, inclusive quanto à sua substituição pelo candidato imediatamente classificado, observada a ordem de classificação.

Três Barras (SC), 14 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita Municipal